



### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Departamento de Administração

Concurso Público .....	2
Homologação .....	10

#### Departamento de Finanças

Verbas Federais Recebidas .....	11
---------------------------------	----

#### Legislação

Decretos Municipais .....	13
Portarias Municipais .....	14

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: [comesp@pinhal.sp.gov.br](mailto:comesp@pinhal.sp.gov.br)

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -

CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: [www.camarapinhal.sp.gov.br](http://www.camarapinhal.sp.gov.br)

#### Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: [secretaria@pinhal.sp.gov.br](mailto:secretaria@pinhal.sp.gov.br)

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Departamento de Administração

#### Concurso Público



**MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

--- Estado de São Paulo ---

**Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"**

**CONCURSO PÚBLICO 05/2024**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, após apreciação do resultado final do Concurso Público para preenchimento de vaga permanente de emprego público de:

- BOMBEIRO MUNICIPAL;
- GUARDA CIVIL MUNICIPAL;

Realizado em conformidade com as legislações em vigor e o Edital nº 05/2024, assim como executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA, HOMOLOGA o RESULTADO DEFINITIVO / FINAL do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 05/2024**, para fins de direito e consequências de lei.

O Concurso Público tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da presente data.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração e deverá ocorrer através de publicação de Edital de convocação no Diário Oficial do Município.

Espírito Santo do Pinhal, 17 de dezembro de 2024.

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**  
Prefeita Municipal



## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Departamento de Administração

#### Concurso Público



ESTADO DE SÃO PAULO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**  
**RESULTADO PÓS RECURSO DO PROCEDIMENTO DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA - COMPLEMENTAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 005/2024**

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exma. Sra. Prefeita Municipal CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Pós Recurso** da **Avaliação Psicotécnica - Complementar** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Edital Nº 005/2024.

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Artigo 1º** - A Avaliação Psicológica para o cargo **002 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL** aconteceu no dia 17 de novembro de 2024, no local descrito no Edital de Convocação, e o Resultado Pós Recurso de tal procedimento consta no Anexo Único deste edital.

**Artigo 2º** - O candidato que faltou à Avaliação Psicológica consta como “Ausente” e, conseqüentemente, foi eliminado do Concurso Público.

#### DOS RECURSOS

**Artigo 3º** - O prazo para interposição de recursos ocorreu do dia **27 de novembro de 2024** ao dia **28 de novembro de 2024**, através do e-mail [provapratca@consulpam.com.br](mailto:provapratca@consulpam.com.br).

**Artigo 4º** - Não houve recursos interpostos pelo meio e prazo estipulado, portanto fica ratificado o Resultado Preliminar divulgado.

Espírito Santo do Pinhal, 13 de dezembro de 2024

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**  
Prefeita Municipal



### ANEXO ÚNICO - RESULTADO PÓS RECURSO DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA GERAL				
INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	VAGA	SITUAÇÃO	RESULTADO
557000251	LUISA MOREIRA DOS SANTOS CORREA*	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	PRESENTE	APTO

\*- Candidato sub judice conforme 1002234-43.2024.8.26.0180.



## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Departamento de Administração

#### Concurso Público



**ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL  
MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2024**

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exma. Sra. Prefeita Municipal CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1002199-83.2024.8.26.0180, em trâmite Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, torna pública a exclusão de pessoa candidato sub judice, inscrita sob o nº 557000581, do resultado final do procedimento de avaliação psicotécnica e divulga o Resultado Final do Concurso Público nº 05/2024, conforme segue adiante:

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP, 17 de dezembro de 2024.

#### RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	Inscrição	Nome	CÓD.	Cargo	LP	CG	CE	NF	Situação
1º	000557000373	DANILO LUCAS PARREIRA CORNELIO	01	01-BOMBEIRO MUNICIPAL	25	17,5	22,5	65	Aprovado
2º	000557000074	DIEGO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	01	01-BOMBEIRO MUNICIPAL	25	20	17,5	62,5	Aprovado
3º	000557000567	VIRGILIO VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	01	01-BOMBEIRO MUNICIPAL	13	20	20	52,5	Aprovado
4º	000557000146	ADRIANO FREDERICO LOURENCO	01	01-BOMBEIRO MUNICIPAL	13	15	22,5	50	Aprovado
9º	000557000439	AVARI PALERMO JUNIOR(Sub judice)	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	17,5	35	67,5	Aprovado
1º	000557000075	DIEGO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18	15	47,5	80	Aprovado
2º	000557000334	VAGNER DE LIMA BRAZOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20	17,5	40	77,5	Aprovado
3º	000557000513	GABRIELLE SOARES CORDEIRO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20	20	35	75	Aprovado
4º	000557000251	LUISA MOREIRA DOS SANTOS CORREA (Sub judice)	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20	15	37,5	72,5	Aprovado
5º	000557000182	WELLINGTON LUCAS COITINHO DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	20	37,5	72,5	Aprovado



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1790

Ano 2024

Página 6 de 14

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024

6º	000557000454	FAGNER TADEU FERREIRA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	22,5	37,5	72,5	Aprovado
7º	000557000424	JHONATA RAFAEL ROCHA FERREIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18	15	37,5	70	Aprovado
8º	000557000145	MATHEUS FERREIRA CUSTODIO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	20	35	67,5	Aprovado
10º	000557000060	GILMAR SUSSAI DE SOUZA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	20	32,5	67,5	Aprovado
11º	000557000520	ALINE CRISTINA RODRIGUES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	12,5	40	65	Aprovado
12º	000557000306	JOSE RICARDO SARORELLI	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	15	37,5	65	Aprovado
13º	000557000370	RUDSON MARTINS DOS SANTOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	17,5	35	65	Aprovado
14º	000557000444	BRUNO SANTANA DOS SANTOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20	12,5	32,5	65	Aprovado
15º	000557000568	VIRGILIO VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18	15	32,5	65	Aprovado
16º	000557000225	GULIT EDMUNDO RODRIGUES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	12,5	35	62,5	Aprovado
17º	000557000643	ADRIANO FORNACIARI	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	15	35	62,5	Aprovado
18º	000557000163	RENAN JOSE VICENTE	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	15	35	62,5	Aprovado
19º	000557000634	JESSICA ALINE TRISTAO ROQUE	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	17,5	35	62,5	Aprovado
20º	000557000445	LUCIANA CANDIDO AGUIAR	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	17,5	32,5	62,5	Aprovado
21º	000557000244	ANTONIO DONIZETI OLIMPIO DE MELO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	20	30	62,5	Aprovado
22º	000557000347	LUCAS MUNHOES GOMES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	15	32,5	60	Aprovado
23º	000557000228	IRON SALUSTIANO DE ARAUJO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20	12,5	27,5	60	Aprovado
24º	000557000395	RAPHAEL POSSI TEIXEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	17,5	27,5	60	Aprovado
25º	000557000398	ELTON DE OLIVEIRA ROMANO (Sub judice)	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18	17,5	25	60	Aprovado
26º	000557000597	GINILSON MACHADO DOS SANTOS CABRAL	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7,5	10	40	57,5	Aprovado
27º	000557000152	CARLOS CEZAR JERONIMO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18	10	30	57,5	Aprovado



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1790

Ano 2024

Página 7 de 14

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024

28º	000557000544	BRUNO GUILHERME MOTA DE FARIA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18	15	25	57,5	Aprovado
29º	000557000495	FABRICIO MOTA MASCARENHAS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	7,5	35	55	Aprovado
30º	000557000476	RODRIGO PATRICIO DE OLIVEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	10	32,5	55	Aprovado
31º	000557000405	IGOR HENRIQUE GOMES MENDES LUCHETTA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	12,5	32,5	55	Aprovado
32º	000557000005	JOAO PAULO MARCARI DOS SANTOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7,5	15	32,5	55	Aprovado
33º	000557000640	EDSON GILBERTO BARIZAO JUNIOR (Sub judge)	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18	7,5	30	55	Aprovado
34º	000557000247	ALYSON VINICIUS FERREIRA BATISTA(Sub Judge)	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	10	30	55	Aprovado
35º	000557000128	FERNANDO NAVAS RODRIGUES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	12,5	30	55	Aprovado
36º	000557000028	RENAN NEPPI MONTANI	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	12,5	30	55	Aprovado
37º	000557000278	MARCOS VINICIUS PIROLLA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	12,5	30	55	Aprovado
38º	000557000342	NORMANDO ROCHA DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	15	30	55	Aprovado
39º	000557000121	FELIPE RODRIGUES DA SILVA RINKE	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	15	30	55	Aprovado
40º	000557000637	HUGO CRISTIANO REA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	12,5	27,5	55	Aprovado
41º	000557000479	RENATO LUCAS DE SOUSA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	12,5	27,5	55	Aprovado
42º	000557000317	STEFANY BEATRIZ AFONSO SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	12,5	27,5	55	Aprovado
43º	000557000659	JOSIAS MACHADO DIAS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	15	27,5	55	Aprovado
44º	000557000599	LEONARDO FELIPPE DE OLIVEIRA BRUNO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	15	27,5	55	Aprovado
45º	000557000099	ROSIMEIRE BORTOLUCI TONON	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	10	30	52,5	Aprovado
46º	000557000200	ADRIANA APARECIDA AMARAL THEODORO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	10	30	52,5	Aprovado
47º	000557000468	RODRIGO DOS SANTOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	12,5	27,5	52,5	Aprovado
48º	000557000354	FELIPE ARANTES ARAUJO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	15	27,5	52,5	Aprovado



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1790

Ano 2024

Página 8 de 14

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024

49º	000557000234	FABRICIO DE JESUS ALVES PAULO HENRIQUE RODRIGUES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	15	25	52,5	Aprovado
50º	000557000625	SILVESTRE	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	20	17,5	52,5	Aprovado
51º	000557000002	JULIANO DAS NEVES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	7,5	30	50	Aprovado
52º	000557000433	MARCOS JESUS DOMINGOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	10	30	50	Aprovado
53º	000557000518	EDSON FELIPE DE SOUZA BANDEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	10	30	50	Aprovado
54º	000557000588	ALEXANDRE APARECIDO BENTO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7,5	12,5	30	50	Aprovado
55º	000557000562	BRUNO EDUARDO DE OLIVEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	7,5	27,5	50	Aprovado
56º	000557000116	ANTONIO MARIANO DA CRUZ	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	10	27,5	50	Aprovado
57º	000557000364	CHRISITANE ALVES DE SOUZA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	10	27,5	50	Aprovado
58º	000557000418	DOUGLAS DIAS DOS REIS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	12,5	27,5	50	Aprovado
59º	000557000207	ALINE CRISTINA LOPES RODRIGUES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18	7,5	25	50	Aprovado
60º	000557000208	RICARDO CLEMENTINO DE CAMPOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	10	25	50	Aprovado
61º	000557000257	LUIS MARCELO CAMPOS DE ALMEIDA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	10	25	50	Aprovado
62º	000557000250	RAFAEL HENRIQUE CAMARGO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	10	25	50	Aprovado
63º	000557000622	GABRIEL JUNIO DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	10	25	50	Aprovado
64º	000557000408	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	12,5	25	50	Aprovado
65º	000557000542	SIDNEI DONISETI ALVES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20	7,5	22,5	50	Aprovado
66º	000557000570	EDEMILSON NUNES GONCALVES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	12,5	22,5	50	Aprovado
67º	000557000449	JENNY RELLIS FERREIRA DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	15	22,5	50	Aprovado
68º	000557000535	HEITOR FELIPE DIAS BOTTOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	15	22,5	50	Aprovado



## RESULTADO FINAL - CANDIDATOS NEGROS

POSICÃO	Inscrição	Nome	CÓD.	Cargo	LP	CG	CE	NF	Situação
1º	000557000244	ANTONIO DONIZETI OLIMPIO DE MELO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	20	30	62,5	Aprovado
2º	000557000228	IRON SALUSTIANO DE ARAUJO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20	12,5	27,5	60	Aprovado
3º	000557000495	FABRICIO MOTA MASCARENHAS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	7,5	35	55	Aprovado
4º	000557000002	JULIANO DAS NEVES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	7,5	30	50	Aprovado
5º	000557000588	ALEXANDRE APARECIDO BENTO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7,5	12,5	30	50	Aprovado
6º	000557000542	SIDNEI DONISETI ALVES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20	7,5	22,5	50	Aprovado



## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Departamento de Administração

#### Homologação

### EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O **Diretor do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, **HOMOLOGA** os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.295/2.024 - Processo nº.13.197/2.024, OBJETIVANDO o(a) locação de banheiros químicos** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **DDHIG DESINT, DEDET E HIGIENIZ LTDA (CNPJ nº. 07.959.221/0001-30)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); ao(s) item(s) nº. 02 - no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 17 de dezembro de 2.024.

GABRIEL SPÍNDOLA RIBEIRO

Diretor de Administração



### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Departamento de Finanças

#### Verbas Federais Recebidas

#### NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS

Atendendo ao disposto no artigo 2.º da Lei Federal n.º 9.452 de 20 de Março de 1997, ficam notificados, através da presente publicação, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais situadas neste Município, bem como a quem mais possa interessar, dos recursos financeiros recebidos pela Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal, repassados pela União Federal, e ainda outras receitas aferidas pela Prefeitura, no mês de Novembro de 2024.

Gestora: 2 - 001001 - Município de Espírito Santo do Pinhal	
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro	
1.7.1.1.51.1.1.00.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	R\$ 3.205.179,85
1.7.1.1.52.0.1.00.000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	R\$ 6.196,51
1.7.1.2.52.4.1.00.000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	R\$ 87.524,60
1.7.2.1.50.0.1.00.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	R\$ 2.641.754,48
1.7.2.1.51.0.1.00.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 215.413,34
1.7.2.1.52.0.1.00.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	R\$ 41.650,74
1.7.2.2.50.0.1.00.000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	R\$ 104,48
1.7.2.9.99.0.1.01.001 - Transferências do Renainf (400.0002)	R\$ 442,25
1.9.1.1.01.0.2.01.001 - Convenio Fiscalização de Trânsito	<b>-R\$ 123.073,60</b>
1.9.1.1.01.0.2.01.002 - Outras Multas e Juros da Comp Mutuários da Emp.Mun.Habitação	R\$ 10,16
1.9.2.1.03.0.1.00.000 - Indenização por Sinistro - Principal	R\$ 78.384,00
1.9.2.2.99.0.1.00.001 - Restituições	R\$ 6.574,57
1.9.2.2.99.0.1.00.002 - Restituição Ação Civil Publica CF. Proc. 3783/2014	R\$ 4.948,00
1.9.2.2.99.0.1.00.004 - Processo 1000092-03.2023.8.26.0180 - JOSE LINDOLFO DA SILVA NETO (35 N	R\$ 500,00
1.9.2.2.99.0.1.00.005 - Processo 1000092-03.2023.8.26.0180 - LUIS EUGENIO ORSINI PRORRECA - M	R\$ 700,00
1.9.2.2.99.0.1.00.006 - Processo 1000700-35.2022.8.26.0180 - ANTÔNIO MARCOS CAMARCO CASAL	R\$ 1.007,22
1.9.9.9.12.2.1.00.000 - Ônus de Sucumbência - Principal	R\$ 17.062,25
1.9.9.9.99.2.1.00.001 - Recursos do Funset	R\$ 5.069,48
1.9.9.9.99.2.1.00.099 - Outras Receitas Diversas	R\$ 396,52
1.9.9.9.99.2.3.01.001 - Receita da Divida Ativa Não Tributária	R\$ 7.309,80
1.9.9.9.99.2.4.01.001 - Multas e Juros de Mora Div Ativ Não Tributária	R\$ 2.833,72
<b>Total por Fonte de Recursos.....</b>	<b>R\$ 6.199.988,37</b>
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
1.7.2.4.51.0.1.00.001 - Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica (200.0014)	R\$ 217.978,09
1.7.2.4.99.0.1.00.001 - Convênio SABESP (100.0059)	R\$ 11.672,30
1.7.2.9.99.0.1.03.001 - Proteção Social Básica (500.0027)	R\$ 11.267,99
1.7.2.9.99.0.1.03.002 - Proteção Social Especial (500.029)	R\$ 8.394,77
1.7.5.1.50.0.1.00.001 - Transferencias do FUNDEB	R\$ 1.592.189,11
<b>Total por Fonte de Recursos.....</b>	<b>R\$ 1.841.502,26</b>
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
1.7.1.4.50.0.1.00.000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	R\$ 91.900,63
1.7.1.6.50.0.1.00.002 - FNAS - Proteção Social Especial - PAEF (5000010)	R\$ 6.250,00
1.7.1.6.50.0.1.00.004 - FNAS - IGD-SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assis	R\$ 3.200,00
1.7.1.6.50.0.1.00.006 - FNAS - Proteção Social Especial - Abrigo Idoso (500.0038)	<b>-R\$ 5.200,00</b>
1.7.1.9.99.0.1.00.009 - LC 176/2020 LEI KANDIR	R\$ 9.395,26
<b>Total por Fonte de Recursos.....</b>	<b>R\$ 105.545,89</b>
<b>Total da Unidade Gestora .....</b>	<b>R\$ 8.147.036,52</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1790  
Ano 2024  
Página 12 de 14

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024

Gestora: 4 - 001003 - Fundo Municipal de Saúde de Espírito Santo do Pinhal

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

1.9.2.1.99.0.1.00.002 - Restituições FMS

R\$ 98,74

**Total por Fonte de Recursos..... R\$ 98,74**

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

1.7.1.3.50.5.1.00.006 - COMPLEMENTO DA TABELA SUS PAULISTA (300.0176)

R\$ 430.082,62

**Total por Fonte de Recursos..... R\$ 430.082,62**

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

1.7.1.3.50.1.1.00.009 - Bloco Atenção Básica - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal (300.0122)

R\$ 11.250,00

1.7.1.3.50.1.1.00.019 - ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO PISOS SALARIAIS PROF.DA ENFERM

R\$ 46.117,74

1.7.1.3.50.1.1.00.022 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMUL

R\$ 42.750,00

1.7.1.3.50.1.1.00.023 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLITICAS PARA A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIA

R\$ 20.000,00

1.7.1.3.50.2.1.00.003 - Bloco MAC - Teto Municipal MAC (300.0040)

R\$ 854.658,42

1.7.1.3.50.2.1.00.004 - Bloco MAC - Serviço de Atend. Móvel Urg SAMU 192 (300.0051)

R\$ 28.494,70

1.7.1.3.50.2.1.00.019 - FAEC-PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS

R\$ 56,56

1.7.1.3.50.3.1.00.003 - Bloco Vigilância - Piso Fixo de Vigilância em Saúde PFVS (300.0050)

R\$ 9.235,18

1.7.1.3.50.3.1.00.008 - ICENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIG E PREV E CONTR DA DST/AIDS E

R\$ 9.354,17

1.7.1.3.50.4.1.00.024 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica (300.0085)

R\$ 17.419,50

1.7.1.3.50.4.1.00.025 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE AS EPIDEMIAS (313)

R\$ 84.720,00

1.7.1.3.50.5.1.00.009 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VAL

R\$ 22.117,64

1.7.1.3.50.5.1.00.010 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E F

R\$ 264.000,00

1.9.2.1.99.0.1.00.004 - RESTITUIÇÃO FNS-CONV. FEDERAIS

R\$ 531,98

**Total por Fonte de Recursos..... R\$ 1.410.705,89**

**Total da Unidade Gestora ..... R\$ 1.840.887,25**

**TOTAL GERAL ..... R\$ 9.987.923,77**

Os valores acima informados, bem como demais recursos federais recebidos em momentos anteriores, podem ser conferidos também nos relatórios, organizados por ano e mês, disponíveis no link:

<https://www.pinhal.sp.gov.br/conta-publica/categoria/28/repasse-de-verbas-federais/>

Por fim, essas e todas as demais receitas podem ser verificadas no Portal da Transparência, tão logo sejam contabilizadas, através do link:

<https://s2.asp.srv.br/etranparencia.pm.espiritosantodopinhal.sp/servlet/wpreceitaconsulta>

Espírito Santo do Pinhal, 16 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO RISSETTI PEÇANHA  
Data: 16/12/2024 13:49:21-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Bruno Risettti Peçanha**  
Assessor de Execução Orçamentária





## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Legislação

#### Decretos Municipais

**DECRETO Nº 5.923, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 529.226,01.*



## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Legislação

#### Portarias Municipais

#### PORTARIA N.º 399, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 3.853/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 4.063/2014;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tendo em vista o Processo Administrativo nº 1886, de 30.09.2024, que trata do Auto de Infração de Trânsito nº 1DG434535-1, veículo placas FYF9D26 e envolve servidores municipais, **DETERMINO** a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, para a devida apuração dos fatos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 10 de dezembro de 2024.

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**  
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa  
Secretaria Geral